

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMDA DE PREÇOS nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017
CONTRATO ADM Nº 01/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM Nº 01/2018, QUE ENTRAM EM VIGÊNCIA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E O ESCRITÓRIO DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S. PARA SERVIÇOS JURÍDICOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Praça Apolinário rebelo, s/n, centro Viçosa - Alagoas - CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo presidente, Sr. Davyd Silveira Santos, inscrito no CPF sob nº 076.809.284-10, residente e domiciliado na Rua Juarez Távora nº 45, Viçosa/AL.

CONTRATADO: DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S., com o CNPJ sob 21.698.262/0001-41, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Sala 802, Bloco B Espanha, Jatiúca Maceió/AL, CEP: 57.036-850, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Dâmaso Amorim Dantas** brasileiro, natural de Maceió/AL, solteiro, nascido em 27/04/1988, advogado, inscrito no CPF sob nº 077.074.554-79, no RG sob nº 3013127-8 - SSP/AL, e na OAB/AL sob nº 10.450, residente domiciliado na Rua Cônego Antonio Firmino Vasconcelos, nº 170, Aptº 601, Jatiúca, CEP: 57700-250, Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social.

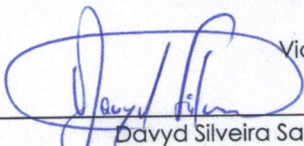
Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

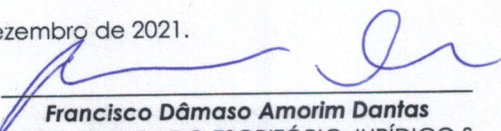
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

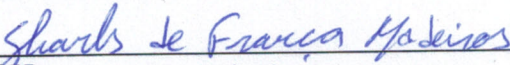
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

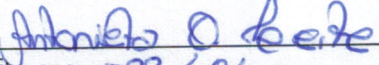
Viçosa/AL - AL, 30 de dezembro de 2021.


Davyd Silveira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/AL


Francisco Dâmaso Amorim Dantas
DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S

Testemunhas


CPF: 053.136.464-00


CPF: 077.388.494-79